

DECRETO Nº 006/2013

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 706/2013, que trata do Fundo de Desenvolvimento Municipal, e dá outras providencias.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de Ibimirim – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as Resoluções sob o nº 001/2013 e 002/2103 do dia 05 de Abril de 2013, emanadas pelo Governo do Estado de Pernambuco,

CONSIDERANDO, que o Poder Legislativo aprovou e Poder Executivo sancionou a Lei nº 706/2013 em 25 de Março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regulamentação da Lei nº706/2013 de 25 de Março de 2013.

DECRETA:

- Art. 1º A Lei sob o nº 706/2013 de 25 de Março de 2013, está regulamentada através do presente Decreto.
- Art. 2º Todos os Artigos §§ e incisos constantes no texto original da lei primaria, serão cumpridos, obedecendo todo o organograma neles contidos.
- Art. 3° O fundo de Desenvolvimento Municipal de que trata a Lei n° 706/2013, funcionará na Av. Castro Alves, n° 432 1° Andar Centro Ibimirim PE.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2013.

De Adouts da Silva.

Prefeito.

PUBLICADO EM 021 041 2013 FARATOUP